

1º ADITIVO AO EDITAL DO 1º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE MEDICINA DA FACULDADE FAMINAS-BH E DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAMINAS MURIAÉ

ALTERA O EDITAL DE MEDICINA DA FACULDADE FAMINAS-BH E DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAMINAS MURIAÉ, PARA ACRESCENTAR AS SEGUINTE CLÁUSULAS, CONSOANTE ADEQUAÇÃO À PORTARIA N.º 25 DO FIES:

- 1) As mesmas garantias fidejussórias previstas no edital, poderão ser exigidas do ALUNO que seja ou venha a ser beneficiado com bolsas de estudos, crédito educativo de quaisquer espécies, tais como, mas não exaustivamente, Programa de Financiamento Estudantil – FIES ou Programa Universidade para Todos – PROUNI, quando a) estes benefícios não contemplem a totalidade dos valores devidos à instituição, em razão dos valores financeiros que extrapolem o teto limite, semestral de financiamento global do FIES, quer seja em razão de sucessivas inclusões de dependências ao CONTRATO, ou valor superior da semestralidade da IES; e/ou b) para garantir o pagamento das matérias cursadas em regime de dependência ou em regime de classe especial, quando não for possível incluí-las nos benefícios concedidos pelos programas; e/ou c) para que prevaleça a garantia no caso de o aluno vir a perder os benefícios do programa, no curso do contrato de prestação de serviços.

Comissão de Vestibular Unificado 2018